PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1444/73.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA:
"JACINTO SIQUEIRA"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rau sem denominação, do Centro, que se inicia na Rua Afonso Pena e termina na Avenida Prefeito Telésforo Cândido Rezende, passa a denominar-se "JACINTO SIQUEIRA".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e cumprimento da presente Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 29 de JANEIRO DE 1973.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
- Prefeito -